



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

S.S. 15/08/17  
APROVADO EM  
Sessão EXTRAORDINÁRIA.

S.S. 26/06/17  
em COMISSÕES


REQUERIMENTO Nº 886 / 2017

REQUEIRO À MESA, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se oficial o senhor diretor engenheiro **ADRIANO JOSÉ BRANCO**, responsável pela **SABESP DE TATUÍ**, para que veja a possibilidade de levar água para o Bairro dos Flagras.

## JUSTIFICATIVA

Este Vereador quer ter informações, pois foi procurado pelos moradores do Bairro citado, e ressaltaram a dificuldade pela falta de água, e nos comunicaram que a rede está muito próximo, tornando assim a possibilidade da ligação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

  
Alexandre Grandino Teles -  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo <b>02547/2017</b>	Data: 26/06/2017 Hora: 13:19
	Requerimento Nº 886/2017
	Autoria: ALEXANDRE GRANDINO TELES
	Assunto: REQUEIRO MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficial o senhor diretor engenheiro ADRIANO JOSÉ BRANCO, responsável pela SABESP DE TATUÍ, para que veja a possibilidade de levar água para o



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ref. **REQUERIMENTO Nº. 886/17**  
(autoria do Ver. Alexandre Grandino Teles)

S.S. 15/08/17  
APPROVADO  
Parecer.  
[Handwritten signature]

Remetemos o presente ao Ilmº. Sr. \_\_\_\_\_

Para que de o seu Parecer como **Relator**.

### P A R E C E R

No que tangem os aspectos constitucionais, legais e redacionais, nada obstatamos pela normal tramitação do requerimento em tela.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**NILTO JOSÉ ALVES**  
( )

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE GRANDINO TELES**  
( )